

## **Projeto SPED-Fiscal** **Escrituração Fiscal Digital**

### **Participantes:**

Líder do Projeto: Juliana Fontinele Correia Viana – CPF: 792.896.061-34 - Gestora TI

Analistas : Alex Carlos Aragão Sousa – (não é gestor) Terceirizado POLITEC

Daniel Sava Pupak – (não é gestor) Assistente Administrativo de Informática

**Órgão ou entidade:** SEFAZ – GO

### **Período de Execução:**

Início versão 1: 01/01/2009 a 31/12/2009 (Contribuintes Obrigados: **500 maiores ICMS**)

Início versão 2: 01/01/2010 a 30/06/2010 (Contribuintes Obrigados: **2000 maiores ICMS**)

Início versão 3: 01/07/2010 a 31/12/2011 (Contribuintes Obrigados: **12.000 maiores ICMS**)

Início versão 4: 01/01/2012 a em EXECUÇÃO (**TODOS os Contribuintes de ICMS**)

**Área de Aplicação:** Administração Fazendária Estadual.

### **Descrição do projeto:**

O Contribuinte do ICMS, pessoa física ou jurídica, inscrito no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, deve gerar um arquivo digital, dos dados concernentes à Escrituração Fiscal Digital (EFD) de acordo com a estrutura pré-definida em leiaute oficial do arquivo magnético para entrega ao Fisco.

O Sistema SPED-Fiscal permite o cumprimento das obrigações acessórias pelo contribuinte através da entrega da escrituração fiscal digital transmitida à administração tributária, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos livros fiscais, garantindo assim a validade jurídica dos mesmos em sua forma digital.

Todos os documentos eletrônicos são assinados digitalmente com uso de Certificados Digitais, do tipo A1 ou A3, expedidos, em conformidade com as regras do ICP-Brasil, pelos representantes legais ou seus procuradores, tendo este arquivo validade jurídica para todos os fins, nos termos dispostos na MP-2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Existem dois principais tipos de arquivos:

*EFD*- Escrituração Fiscal Digital -Arquivos com os livros com escrituração fiscal digital mensal por contribuinte.

*OIE* – Operações Interestaduais -Arquivos com operações que contribuintes de outros Estados declaram que efetuaram com os Contribuintes de Goiás – Para cruzamento de informações fiscais.

FASE 1: Estes arquivos são recebidos, catalogados e armazenados fisicamente em repositório.

FASE 2: Após recebimento é iniciado o processamento batch da EFD e OIE para inclusão em banco de dados Oracle das informações validadas por 170 regras armazenadas em 192 tabelas.

FASE 3: Controle de obrigatoriedade e omissão de entrega através processamento online de eventos cadastrais, gerados por vários outros sistemas fazendários, que afetam a obrigatoriedade de entrega da escrituração fiscal digital.

FASE 4: Disponibilização de informações para ferramenta de BI -Business Intelligence

FASE 5: Disponibilização de informações para cruzamento com outras bases NF-e, CT-e, OIE - Operações Interestaduais que contribuintes de outros Estados declaram que efetuaram com os Contribuintes de Goiás.

**Valor Economizado:** Não autorizada a divulgação pelo Fisco.

**Aumento de Receita:** Não autorizada a divulgação pelo Fisco.

**Recursos Atraídos:** Não autorizada a divulgação pelo Fisco.

**Indicadores de Eficiência:** Aumento de livros fiscais digitais entregues, Diminuição dos erros na escrituração fiscal, Diminuição da Omissão Receita, Aumento de informações disponíveis à Fiscalização.

### **Conclusão**

Este projeto permite ao Fisco incrementar a Receita Estadual auxiliando a Fiscalização no exercício de sua função administrativo-tributária, autuação de contribuintes irregulares desde a simples omissão de entrega do arquivo ao cruzamento de informações fiscais declarada pelo contribuinte no SPED-Fiscal com outras bases NF-e, CT-e, OIE- Operações Interestaduais que contribuintes de outros Estados declaram que efetuaram com os Contribuintes de Goiás .

**Assinatura do Gestor integrante :** JULIANA FONTINELE CORREIA VIANA

**Assinatura integrante :** ALEX CARLOS ARAGÃO

**Assinatura integrante :** DANIEL SAVA PUPAK